

Erratas



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



ERRATA DO DECRETO Nº 030/2022, DE 08 DE ABRIL DE 2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBITIARA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal, vem determinar a errata do decreto nº 030/2022, tendo em vista a constatação de erro material de informação. Segue abaixo a devida correção.

- **ONDE SE LÊ:**

[...]

CONSIDERANDO a possibilidade e necessidade de aproveitamento do servidor no cargo de **Assistente de Biblioteca**, para fins de realização de trabalho administrativo na Escola Municipal Professora Maria Marcolina Xavier, notadamente o serviço inerente à área de informática;

CONSIDERANDO que o aproveitamento do Servidor no Cargo de **Assistente de Biblioteca** não gera prejuízo ao mesmo, no concernente a garantias permanentes,

Art. 1º. Fica designado o Servidor Municipal **FRANCISCO SALES OLIVEIRA NETO**, ocupante do cargo extinto de Professor de Informática, inscrito na Matrícula Funcional nº 306, para exercer as funções e atribuições do cargo de **Assistente de Biblioteca**, para cumprimento na Escola Municipal Professora Maria Marcolina Xavier, EM CARÁTER DE APROVEITAMENTO, a partir do dia 11.04.2022, nos termos da Lei Municipal 044/2007 – Estatuto dos Servidores Municipais Cíveis do Município de Ibitiara, das Autarquias e Fundações Públicas.

Rua João Pessoa, 08 – Centro, Ibitiara/BA - CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br/>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



• **LEIA-SE:**

[...]

CONSIDERANDO a possibilidade e necessidade de aproveitamento do servidor no cargo de **Auxiliar de Biblioteca**, para fins de realização de trabalho administrativo na Escola Municipal Professora Maria Marcolina Xavier, notadamente o serviço inerente à área de informática;

CONSIDERANDO que o aproveitamento do Servidor no Cargo de **Auxiliar de Biblioteca** não gera prejuízo ao mesmo, no concernente a garantias permanentes,

Art. 1º. Fica designado o Servidor Municipal **FRANCISCO SALES OLIVEIRA NETO**, ocupante do cargo extinto de Professor de Informática, inscrito na Matrícula Funcional nº 306, para exercer as funções e atribuições do cargo de **Auxiliar de Biblioteca**, para cumprimento na Escola Municipal Professora Maria Marcolina Xavier, EM CARÁTER DE APROVEITAMENTO, a partir do dia 11.04.2022, nos termos da Lei Municipal 044/2007 – Estatuto dos Servidores Municipais Cíveis do Município de Ibitiara, das Autarquias e Fundações Públicas.

Gabinete do Prefeito de Ibitiara/BA, 19 de abril de 2022

WILSON DOS SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal

Rua João Pessoa, 08 – Centro, Ibitiara/BA - CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br/>

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: IWHXAUD5JSR0C6BCFLQQUG

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.